



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano*  
*Noronha*

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de Empresa especializada em Serviços de Apólice de Seguro Empresarial Patrimonial.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa especializada neste serviço justifica-se para proteção dos bens imóveis e móveis é indispensável, pois é forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário pela ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda patrimonial. Assim, torna-se imprescindível a realização deste processo licitatório.

**VALOR ESTIMADO:** Conforme pesquisa realizada no Painel Nacional de Preço, fica estimado o valor mediano do serviço R\$ 2.602,76 (dois mil seiscientos e dois reais e setenta e seis centavos).

As propostas serão enviadas por meio do e-mail [camosoriocompras@gmail.com](mailto:camosoriocompras@gmail.com) até o dia 11/02/2025, às 14h.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Silvana Oliveira Almeida

Diretor Administrativa

